



RESULTADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas, nos termos do Edital CPG/FCF 1/2023, torna público o resultado do processo seletivo de Mestrado e Doutorado em Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas, para ingresso no segundo semestre de 2023.

1. CANDIDATOS APROVADOS

As listas a seguir são apresentadas em ordem de classificação no processo seletivo.

A previsão da concessão de bolsa depende da disponibilidade no mês.

MESTRADO COM BOLSA

Inscrição	Candidato(a)	Nota final	Previsão de concessão de bolsa
20232S001508	Ana Carolina Leão Santos	8,36	agosto de 2023
20232S001485	Julia Soto Rizzato	8,06	agosto de 2023
20232S001578	Ylse Elisa Guerrero Vega	7,89	outubro de 2023

MESTRADO SEM BOLSA

Inscrição	Candidato(a)
20232S001521	Marília Medeiros
20232S001464	Mateus Biasoto de Mattos Santiago
20232S001461	Augusto de Souza Silva
20232S001473	Jéssica Maria Inácio

DOUTORADO COM BOLSA

Inscrição	Candidato(a)	Nota final	Previsão de concessão de bolsa
20232S001483	Amauri Donadon Leal Junior	8,83	agosto de 2023
20232S001460	Daniele Daiane Affonso	8,40	agosto de 2023
20232S001475	Sandra Lucia Salgado Rivero	7,75	agosto de 2023



EDITAL CPG/FCF 1/2023
Processo Seletivo para Ingresso no Segundo Semestre de 2023
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Universidade Estadual de Campinas



2. MATRÍCULA

Confirmação de interesse. Os candidatos aprovados deverão confirmar o interesse na matrícula no curso até o dia **7 de julho de 2023**, enviando e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação — seccpg@fcf.unicamp.br.

Matrícula. A matrícula no curso será realizada no dia **13 de julho de 2023** por meio eletrônico. Não há necessidade de comparecer presencialmente à Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas. A matrícula em disciplinas do 2º semestre de 2023, cuja relação está disponível no endereço eletrônico fcf.unicamp.br/ppgcf/disciplinas/2s2023, também será feita por meio eletrônico, até o dia 19 de julho de 2023.

Informação para bolsistas. A atribuição de bolsas do Programa está condicionada à comprovação de solicitação de bolsa à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo — FAPESP ou outra agência de fomento, ficando sob a responsabilidade do candidato e do orientador a apresentação de comprovante de submissão do respectivo projeto até a data de **31 de julho de 2023**. Solicitações justificadas de prorrogação deste prazo devem ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação por e-mail: seccpg@fcf.unicamp.br.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 30 de junho de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Lancellotti
Coordenador de Pós-Graduação
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Universidade Estadual de Campinas